MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 40 / 2019

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, ao **1º Sargento PM - Vantuil Luiz da Silva.**

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Sempre pautado em valores como disciplina, ética e justiça, contribuindo de maneira fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Divinópolis e região.

Por estes motivos é que concedemos Moção Congratulatória a 1º Sargento PM - Vantuil Luiz da Silva.

Divinópolis, 22 de Abril de 2019

Dr. Delano Santiago

Vereador – MDB